



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 005/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO – Mat. 102.030 – 5%**
- **JOSE ALBERTO DE SOUSA LOPES – Mat. 102.044 – 5%**
- **WALDEMAR HELCIO DA SILVA – Mat. 101.954 – 5%**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-so, Publique-so o Cumpra-so.

Santa Terezinha (PE), em 01 de janeiro de 2023.

Adailson Lustosa da Silva

PREFEITO